

RECUPERAÇÃO JUDICIAL COBREMACK IND. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

Processo: N° 1000018-37.2017.8.26.0542

Incidente: N° 004135-93.2019.8.26.0529

1ª VARA DE SANTANA DE PARNAÍBA

SUMÁRIO

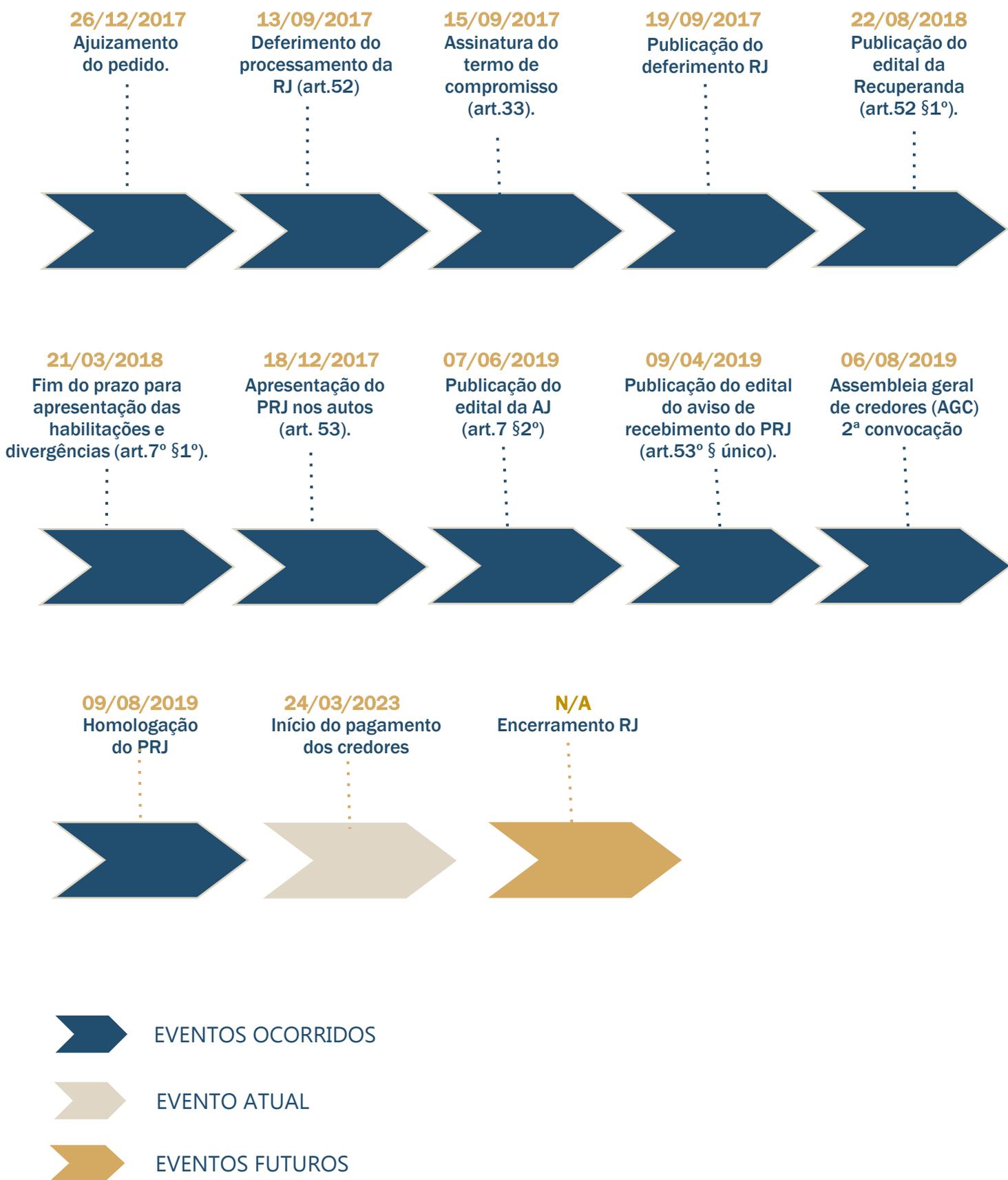
	Cronograma processual	03
	Notas relevantes	05
	Colaboradores	12
	Ativo	14
	Passivo	20
	Demonstrativo de resultado	25
	Indicadores	29
	Pontos para análise	33
	Diligência de constatação	35
	Cumprimento do PRJ	41
	Questionário de atos processuais	53



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL





NOTAS RELEVANTES

- I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- II. DO RELATÓRIO
- III. DAS EMPRESAS
- IV. DO MERCADO/PRODUTOS
- V. DA CRISE



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Há litisconsórcio ativo?

R = Não.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

2. Houve alteração da atividade empresarial?

R = Não.

2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

R = Não.

2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

R = Não.

II. DO RELATÓRIO

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), da sociedade empresarial Cobremack Ind. de Condutores Elétricos Ltda, denominada "Cobremack " ou "Recuperanda".

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes aos períodos de julho e agosto de 2023.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial

Bruna Oliveira Santos

OAB/SP nº 351.366

III. DAS EMPRESAS



Sócio Administrador:
JOSE CARLOS MENDES MATUIAMA



**COBREMACK IND. DE
CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 11.065.453/0001-12
DATA CONSTITUIÇÃO: 18/08/2009



Local - MATRIZ - Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 92, Galpão 21 Q01, Itinga, Lauro de Freitas/BA.

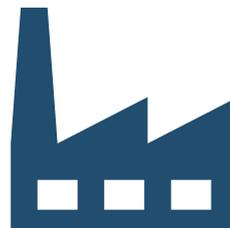
III. DAS EMPRESAS



Sócio Administrador:
JOSE CARLOS MENDES MATUIAMA



**COBREMACK IND. DE
CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 11.065.453/0002-01
DATA CONSTITUIÇÃO: 30/09/2009



Local - FILIAL - Estrada Marica Marques, nº 1.055, Galpão nº 6, Jardim Represa e Avenida Gino Borelli, nº 445, Galpões nº 1/6, Jardim Nina (Fazendinha) Santana de Parnaíba/SP.

IV. DO MERCADO/PRODUTOS

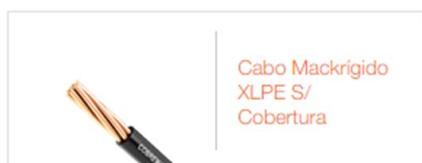
A Cobremack é uma empresa especializada na fabricação de fios e cabos elétricos que visa inovar e aumentar a qualidade dos produtos, investindo em tecnologia de ponta e profissionais qualificados, buscando sempre a satisfação total de seus clientes.

Além de desenvolver produtos que atendem a todas as especificações e padrões de segurança e qualidade mundial, condutores elétricos aprovados pelo Inmetro e pelas principais concessionárias de energia do Brasil, a Cobremack também preocupa-se com o meio ambiente, pois é uma empresa sustentável, uma de suas maiores prioridades.

II. Mercado / Produtos

27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados; 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas; 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.



V. DA CRISE

A Cobremack foi fortemente impactada pelo Covid-19, que afetou sua estrutura, uma vez que os seus clientes suspenderam suas compras de forma imediata, acarretando alto índice de inadimplemento. Não bastasse o inadimplemento, a Cobremack foi largamente afetada pela falta de matéria prima, posto que grande parte da cadeia estava paralisada, por não exercer atividade essencial e, sofrer as consequências da decretação do estado de quarentena em São Paulo (Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020). Além dos fatores acima, é importante salientar que todos os fundos, sem exceções, suspenderam por completo suas atividades, em virtude do imenso risco de inadimplência e/ou atrasos, ora vivenciado.

Por conta disso, a empresa não conseguiu mais trazer liquidez aos seus títulos, o que emperrou por completo o giro de sua atividade, haja vista que a Cobremack fatura para seus clientes, suas duplicatas, com aproximadamente 90/120 dias de vencimento. Somadas essas situações, a Cobremack teve uma queda de receita bruta de 66% já no mês de março, 82% no mês de abril, 72% no mês de junho – tudo em relação ao mesmos meses de 2019. Com toda essa crise mundial e, além dos fatores já relatados acima, a Cobremack está vivenciando – também - uma crise de escassez de matéria prima e de embalagens dos seus produtos.

Para que fique mais claro, no Cobre - principal matéria-prima – a Cobremack sofre com o aumento de 16% acumulado no setor, sendo certo que na empresa esse aumento já chegou em 23%. No plástico, por sua vez, que é a segunda maior matéria prima, houve um aumento de 38%, enquanto nas embalagens de papelão, o aumento já está em 48%, fora o fato de que só estará disponível para compra para daqui a 60 dias.



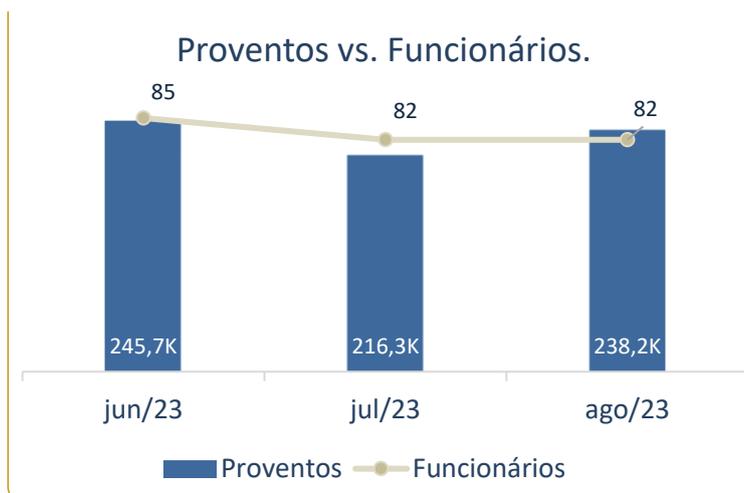
COLABORADORES



COLABORADORES

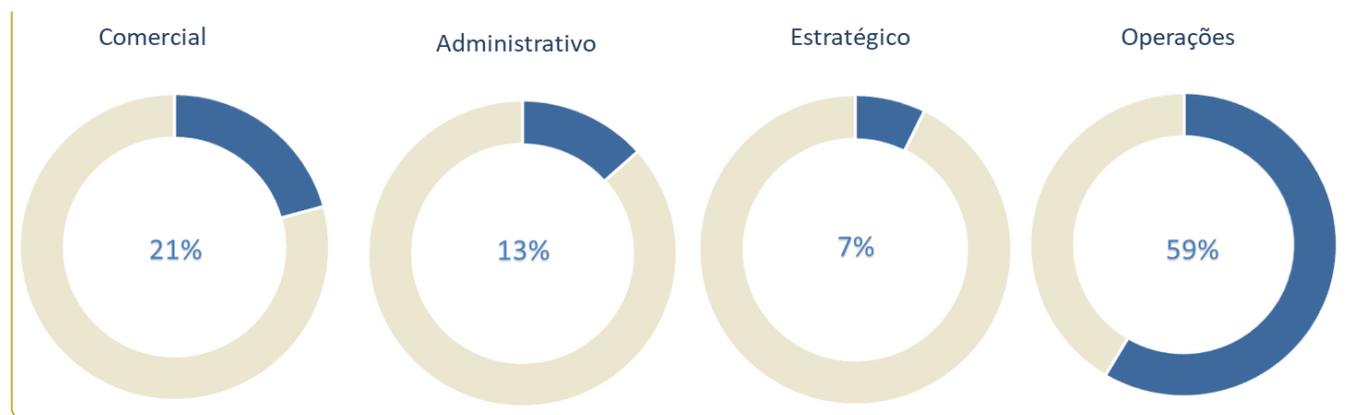
Conforme informações gerenciais disponibilizadas, em agosto de 2023, a recuperanda apresenta em seu headcount um total de 82 funcionários, PJ e CLT. Na comparação com o mês anterior, o quadro de funcionários não apresentou variação, quanto ao mês de julho, foi apresentado aumento de 2,94%, graças a admissão de um colaborador e demissão de 4.

A respeito dos proventos, a recuperanda apresenta, em julho, uma folha de pagamento em 216,2 mil, o que significa uma diminuição de cerca de 12% na comparação com junho, provocada pelas 4 rescisões. Em agosto, os proventos totalizavam R\$ 238,1 mil, o que representa um aumento de 10%, se comparado ao período anterior, algo que foi motivado pela evolução de salários.



A recuperanda conta, ainda, com a folha pró-labore de 1 sócio administrador, com proventos em 7mil, sem alterações no período.

Segundo informações da recuperanda, cerca de 21% dos seus funcionários podem ser enquadrados como colaboradores do setor comercial; 13% do setor administrativo; 7% do setor estratégico; e 59%, maior parcela, do setor de operações.



O turnover é a taxa de rotatividade de funcionários, que mede o número de funcionários que saem de uma organização durante um período especificado. Isso revela a capacidade da empresa em reter os colaboradores e em ser atrativa para eles e para os consumidores. Sendo assim, geralmente é mais barato reter funcionários do que contratar novos.

Foi verificada tendência de baixa no turnover geral, diminuindo 1,43%, em julho e 2,94%, em agosto, apontando para desaceleração nas contratações e demissões, demonstrando baixa rotatividade do quadro de funcionários, se comparada em base anualizada, no qual o valor ideal é igual a 10% ao ano.



ATIVO

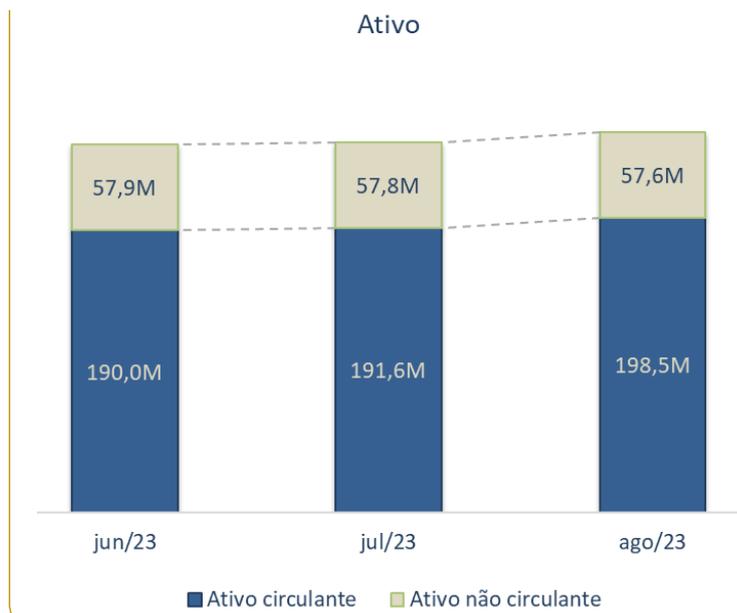
- I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. CONTAS A RECEBER
- III. ESTOQUE
- IV. IMOBILIZADO



I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

Ativo	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo circulante	190.034.714	191.576.069	198.549.665
Disponível	13.177	14.827	16.540
Caixa/bancos	13.177	14.827	16.540
Créditos à receber	190.021.536	191.561.242	198.533.125
Duplicatas a receber	37.509.544	29.248.018	30.534.707
Adto. Fornecedores	29.081.887	29.035.559	29.812.044
Estoques	115.893.918	124.436.028	130.483.544
Impostos a recuperar	7.536.187	8.841.637	7.702.830
Ativo não circulante	57.943.542	57.793.482	57.648.055
Realizável de LP	542.657	542.657	542.657
Depósitos judiciais	542.657	542.657	542.657
Ativo Permanente	57.400.885	57.250.825	57.105.398
Imobilizado	79.152.213	79.152.213	79.156.145
Investimentos	2.279.091	2.279.091	2.279.091
(-) Depreciação	- 25.623.036	- 25.773.097	- 25.922.456
Intangível	1.592.618	1.592.618	1.592.618
Total Ativo	247.978.256	249.369.551	256.197.720

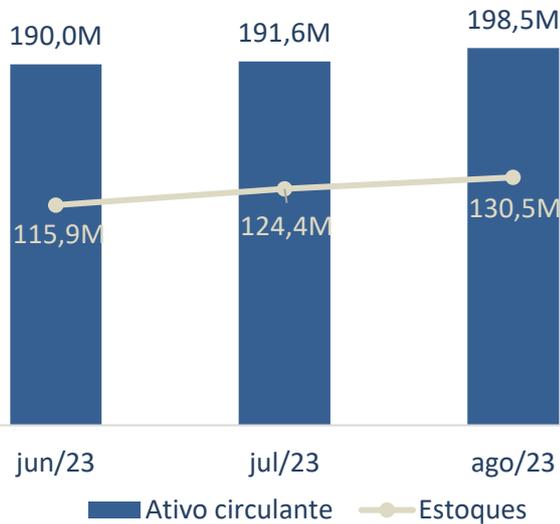
- O **ativo** da empresa corresponde aos **bens e direitos** que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- Os **ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.



- O **ativo** da recuperanda está no patamar de 256 milhões ao fim de agosto de 2023, em julho houve aumento de 1% e em agosto, 3%.
- Os **ativos circulantes** da recuperanda correspondem a maior parte de seus ativos, 77%. No mês de julho houve aumento de 1%, já em agosto, 4%, motivado principalmente pela elevação dos estoques.
- Os **ativos não circulantes** são 23% do total dos ativos totais. Houve variação negativa na margem, menos de 1%, devido, sobretudo, ao lançamento da depreciação e amortização do mês.

I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

Ativo circulante



Disponível – apresentou em julho, saldo de 14,8 mil, um aumento de 13%, se comparado ao mês anterior, já em agosto de 2023, houve aumento de 12%, ambos motivados pela maior entrada de recursos de caixa. No mês de julho se destaca o recebimento R\$ 1,1 milhões para Conduscabos e o pagamento de R\$ 1,3 milhões da BMP Scmepp, já em agosto se destaca o recebimento de R\$ 1 referente a adiantamento de clientes da BMP Scmepp, bem como o pagamento de R\$ 3,1 milhões, também da BMP Scmepp.

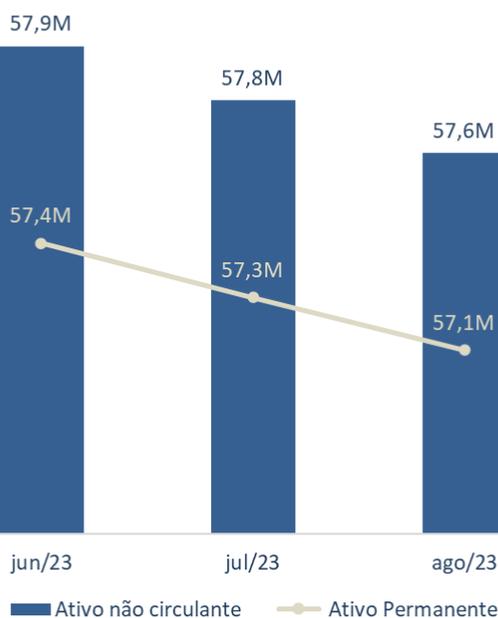
Adto. forcedores – tem valor médio de 29,3 milhões, apresentando recuo de 0,16% em julho, e aumentando 3% em agosto. A redução no mês de julho ocorreu devido ao maior número de baixas de adiantamentos, por sua vez, no mês de agosto, a evolução observada é impulsionada pela elevação dos adiantamentos. Em julho e agosto os adiantamentos de maior representatividade foram para a Cecil S.A com o valor de R\$ 650 mil e R\$ 1 milhão, respectivamente.

Impostos a recuperar – com valor médio de 8 milhões, em agosto está composto por R\$ 3,9 milhões em IPI a recuperar, R\$ 544 mil em Pis a recuperar, R\$ 2,8 milhões de COFINS a compensar, R\$ 36,5 mil em ICMS a recuperar, R\$ 7,4 mil de ICMS – ST, R\$ 6,1 mil em INSS a compensar e R\$ 279,6 mil de Ressarcimento de IPI Matriz e filial. Apresentou aumento de 17%, em julho, motivado principalmente pela entrada de ICMS a recuperar, já em agosto, foi observado recuo de 13%, impulsionado pela recuperação de R\$ 786,4 mil em ICMS a recuperar.

Depósito judiciais – créditos que estão em um patamar de 542,6 mil em agosto. A conta é composta por 414 mil em bloqueio de ordens judiciais; 24,3 mil ref. ao depósito judicial junto ao banco citibank; 14,5 mil junto ao banco industrial; e 89,78 mil junto ao banco Safra. Não foram observadas variações relevantes entre os períodos analisados.

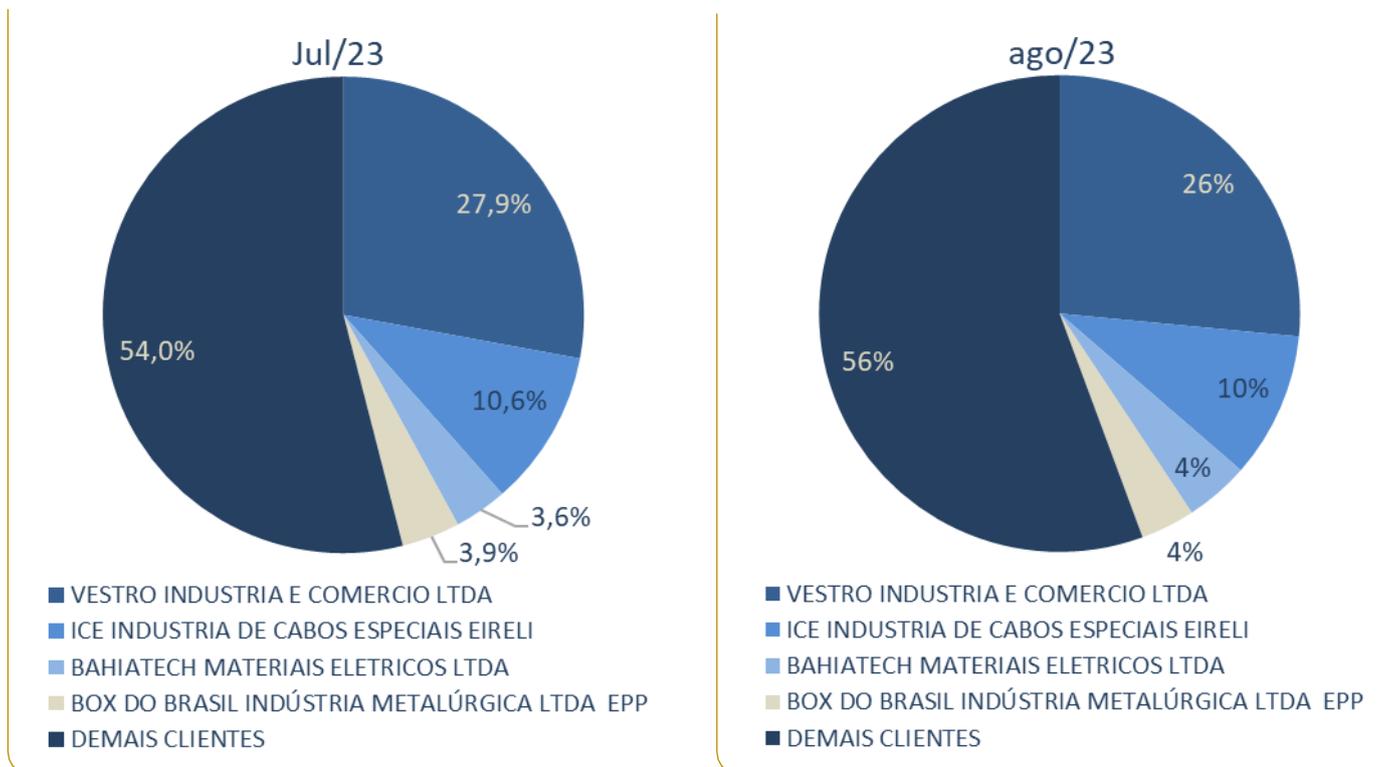
Investimentos – a recuperanda conta, ainda, em seus ativos com investimentos de 2,2 mi, sem alterações de lançamento no período.

Ativo não circulante



- **Adto. Fornecedores** – lançamento contábil financeiro referente ao pagamento de bens e serviços antes do recebimento (antes da emissão da NF).
- **Impostos a recuperar** – As empresas que apuram seus tributos pelo regime de incidência não cumulativa, adquirem direito a créditos desses tributos em determinadas operações com mercadorias ou serviços (não abrange tributos retidos na fonte).

II. CONTAS A RECEBER

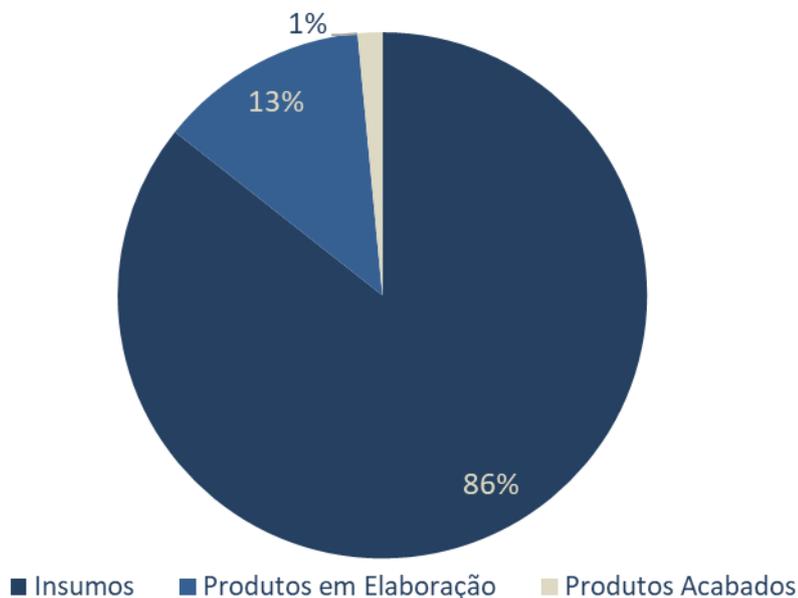


- No mês de agosto, os recebíveis da recuperanda somam um montante de aproximadamente 30,5 mi, com duplicatas emitidas a 290 clientes. Na comparação com o mês anterior, foi observado crescimento de cerca de 4%, enquanto em julho, havia ocorrido um recuo de 22%.
- O recuo de 22% ocorreu principalmente como reflexo da redução das receitas no mês de julho, já o aumento observado em agosto, é explicado pelo maior número de entrada de recebíveis a prazo em relação à realização de duplicatas no período.
- Dentre os clientes a receber, o valor que mais se destaca é o de R\$ 7,8 milhões em nome da Vestro Industria, representando cerca de 26% dos valores a receber.

• Se faz importante citar que a recuperanda não possui/não informou controle de contas a receber por vencimento de duplicata (aging).

III. ESTOQUE

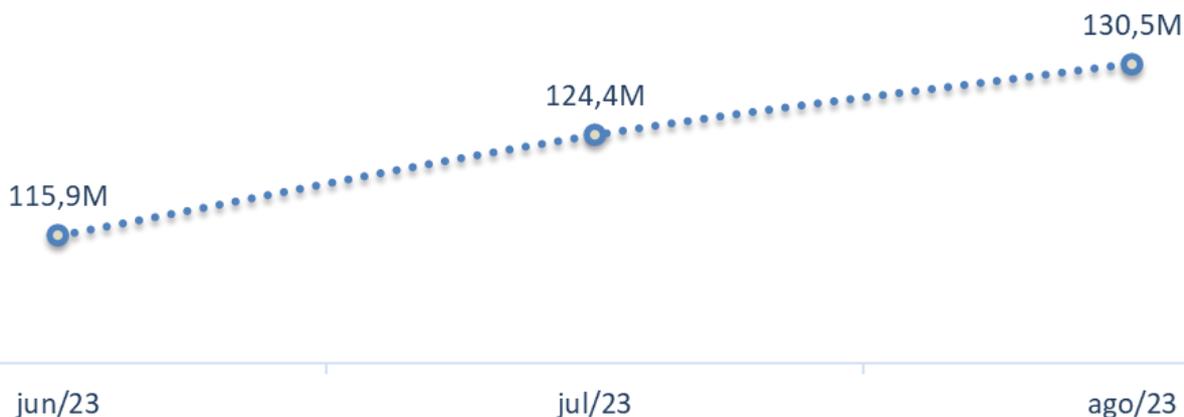
GRUPOS DE ESTOQUE



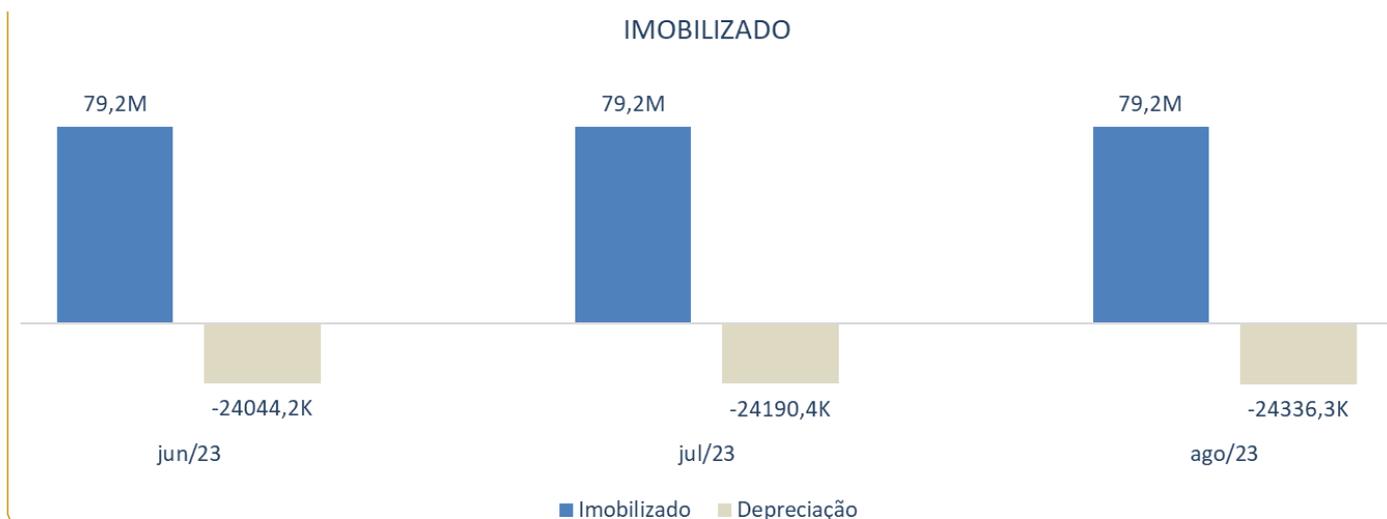
Estoque - Conta do Ativo que representa bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados na indústria de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados. No comércio, será representado pela conta Mercadorias.

- O estoque é o principal ativo da recuperanda, representando cerca de 51% do total do ativo. Está no patamar de 130,4 milhões ao fim de agosto, após elevação de 5% no mês e 7% no mês anterior.
- Foi verificado crescimento em julho, impulsionado principalmente pela elevação de 39% os produtos intermediários, já em agosto, o crescimento é motivado pela elevação R\$ 4,1 milhões em Produtos Intermediários.
- Como se pode observar no gráfico acima, o estoque está formado por 86% em Insumos, 13% em Produtos em elaboração e 1% em Produtos em processo. Cabe destacar que o grupo de maior representatividade, é o de Produtos intermediários, representando 84% dos estoques
- Na série histórica, o estoque da recuperanda atinge o maior patamar registrado nos últimos 12 meses.

Total do Estoque



IV. IMOBILIZADO



A recuperanda tem imobilizado no valor contábil de 55,8 milhões, e intangível de 6,4 mil ao fim de agosto de 2023. Houve, no mês, aquisição de 3,9 mil em móveis e utensílios. Houve, ainda, o lançamento de cerca de 24 mil em depreciação, reduzindo o valor contábil do imobilizado em menos de 1% em julho e agosto. O intangível não tem alterações, exceto o lançamento da amortização contábil, que reduziu seu valor em 3,8 mil em julho e 3,4 mil em agosto

Cabe ressaltar que no mês de julho de 2023, houve a venda de R\$ 7,6 mil, referente a computadores e periféricos.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado está composto por 93% de Equipamentos, máquinas e instalações industriais, 3% em Veículos, 2% em Móveis e utensílios e 2% em outras imobilizações.





PASSIVO

- I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. CONTAS A PAGAR
- III. PASSIVO FISCAL



I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

Passivo	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante	220.946.358,46	222.355.981,00	229.271.352,00
Fornecedores	157.001.399,12	162.686.921	168.491.924
Contas a pagar	63.944.959,34	59.669.060	60.779.428
Empréstimos Bancários CP	27.342.981,08	27.311.029	27.279.077
Obrigações Trabalhistas/sociais	13.932,97	15.337	18.974
Outras Obrigações	97.852,01	93.817	91.708
Impostos, Taxas e Contribuições	5.306.226,95	5.325.032	5.418.614
Créditos de Terceiros	31.183.966,33	26.923.845	27.971.055
Passivo não circulante	4.651.726,18	4.640.878	4.630.030
Exigível a longo prazo	4.651.726,18	4.640.878	4.630.030
Instituições financeiras a LP	3.118.271,62	3.118.272	3.118.272
Parcelamentos de impostos	1.533.454,56	1.522.606	1.511.758
Patrimônio líquido	22.380.171,33	22.372.692	22.296.339
Capital social	20.000.000,00	20.000.000	20.000.000
Reservas de Capital - Incentivo	33.166.604,51	33.166.605	33.166.605
Reservas de lucro/prejuízos	- 30.999.461,66	- 30.999.462	- 30.999.462
Lucros/Prejuízos exercícios	213.028,48	205.549	129.196
Passivo total	247.978.255,97	249.369.551	256.197.721

- **Passivo** são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.
- **Passivo circulante** representa as obrigações e dívidas da companhia de curto prazo.
- **Passivo não circulante** representa as dívidas e obrigações de longo prazo, acima de 12 meses.
- **Patrimônio líquido** é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, o PL demonstra a subtração entre os bens e direitos que uma empresa possui em relação às suas obrigações.

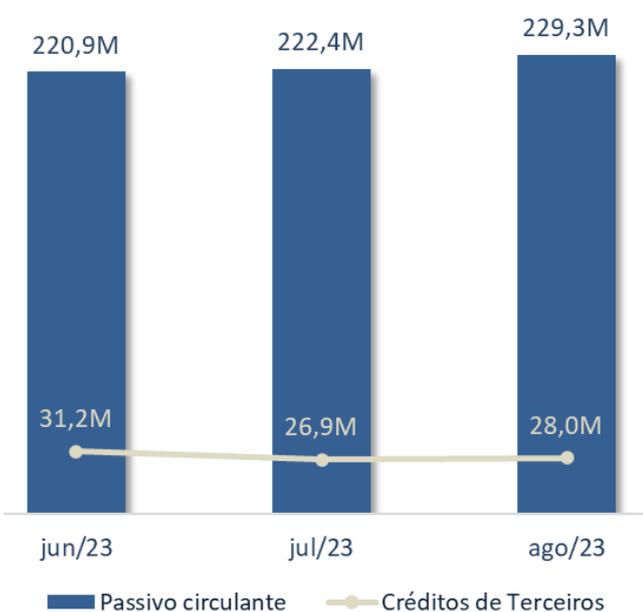
Evolução passivo



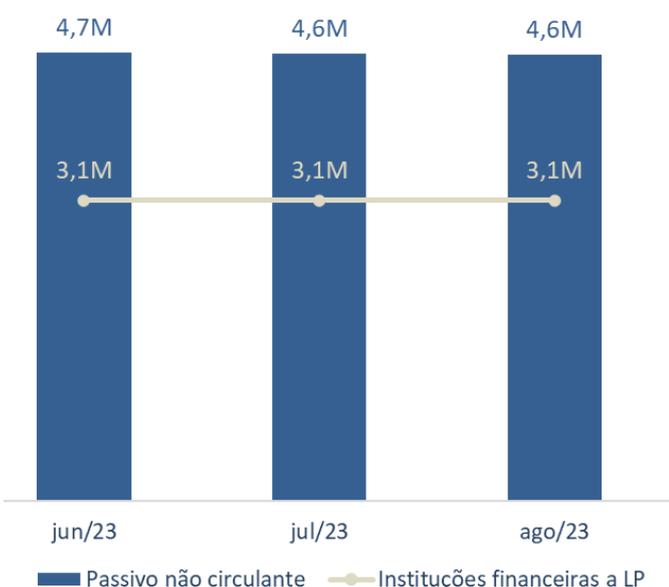
I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

- O **passivo total** da recuperanda está no patamar de 248 milhões em agosto de 2023, tendo registrado crescimento de 1% em julho e 3% em agosto.
- O **passivo circulante** da recuperanda é 89% do total de suas obrigações, observando elevação de 1% em julho e 3% em agosto, que justifica o crescimento do passivo total. Foi observado avanço das duplicatas a pagar, e dos adiantamentos feitos por clientes, sobretudo.
- O **passivo não circulante** está no patamar de 4,6 milhões, representando cerca de 2% do passivo total. Houve queda na margem, de cerca de 10,8 mil no mês, devido ao pagamento de parcelamentos de longo prazo que ocorreram no mês.
- O **Patrimônio Líquido** da recuperanda está no patamar de 22,2 mi, tendo diminuído cerca de 83 mil entre junho e agosto, devido aos prejuízos gerados.

Passivo circulante



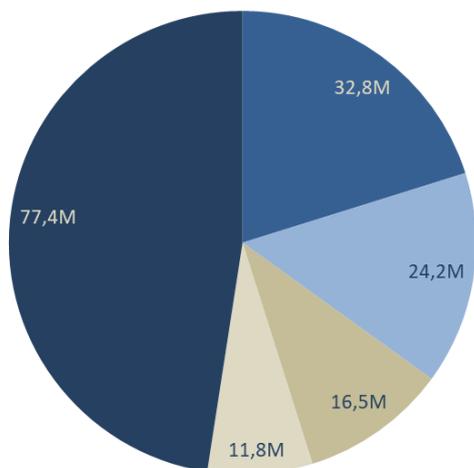
Passivo não circulante



- **Empréstimos bancários** – no patamar de 27,2 mi ao fim de agosto 2023, os empréstimos bancários de curto prazo tiveram redução de 32 mil, nos meses de julho e agosto, menos de 1%, respectivamente. A conta de empréstimos bancários representa cerca de 11% do passivo total, e, ao fim do período analisado, está composta por, 901,2 mil, em Finame Banco Bradesco, R\$ 3,1 milhões, Bradesco Adts/contrato de câmbio, R\$ 3,7 milhões em Bradesco Capital de giro, R\$ 1,9 milhões Safra Capital, R\$ 1 milhão Safra contrato de câmbio, R\$ 1,9 milhões em Daycoval, R\$ 750 mil Industrial Capital de giro, R\$ 4,1 milhões Banco do Brasil capital de giro, R\$ 3,7 milhões Banco do Brasil contrato de câmbio ACC, R\$ 4,7 milhões no Citibank Capital e R\$ 306 mil em Conta Garantida ABC.
- **Adiantamento de Clientes** – em 27,9 mi, houve recuo de 14% em julho e aumento de 4% em agosto. A redução em julho é explicada pela baixa dos adiantamentos através das vendas efetuadas, já o aumento em agosto, aponta para um maior número de valores recebidos antecipadamente de clientes. O principal adiantamento em julho é o de R\$ 8,8 milhões da Cyola Indústria e Com, bem como em agosto, com o valor de R\$ 8,9 milhões.
- **Obrigações trabalhistas** – em julho apresentou um aumento de 10% e agosto, aumento de 24%, ambos, provocados pelo aumento das provisões.
- **Outras obrigações** – conta referente ao consórcio contemplado (dívida), em 91,7 mil, que teve redução de 4% em julho e 2% em agosto, ambos devido aos pagamentos efetuados.
- **Instituições Financeiras a LP** – sem alteração no mês de lançamento permanece em 3,1 mi no período. Corresponde ao financiamento com o Finame.

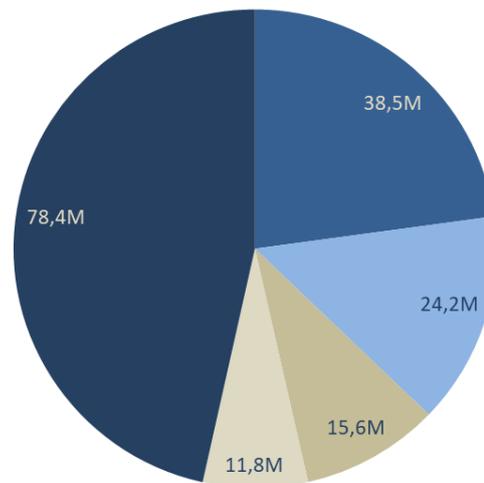
II. CONTAS A PAGAR

jul/2023



- SAMYTEEL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE METAIS E EPI LTDA
- CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E METAIS EIRELI
- ITA COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
- PARANAPANEMA S A
- DEMAIS FORNECEDORES

ago/23



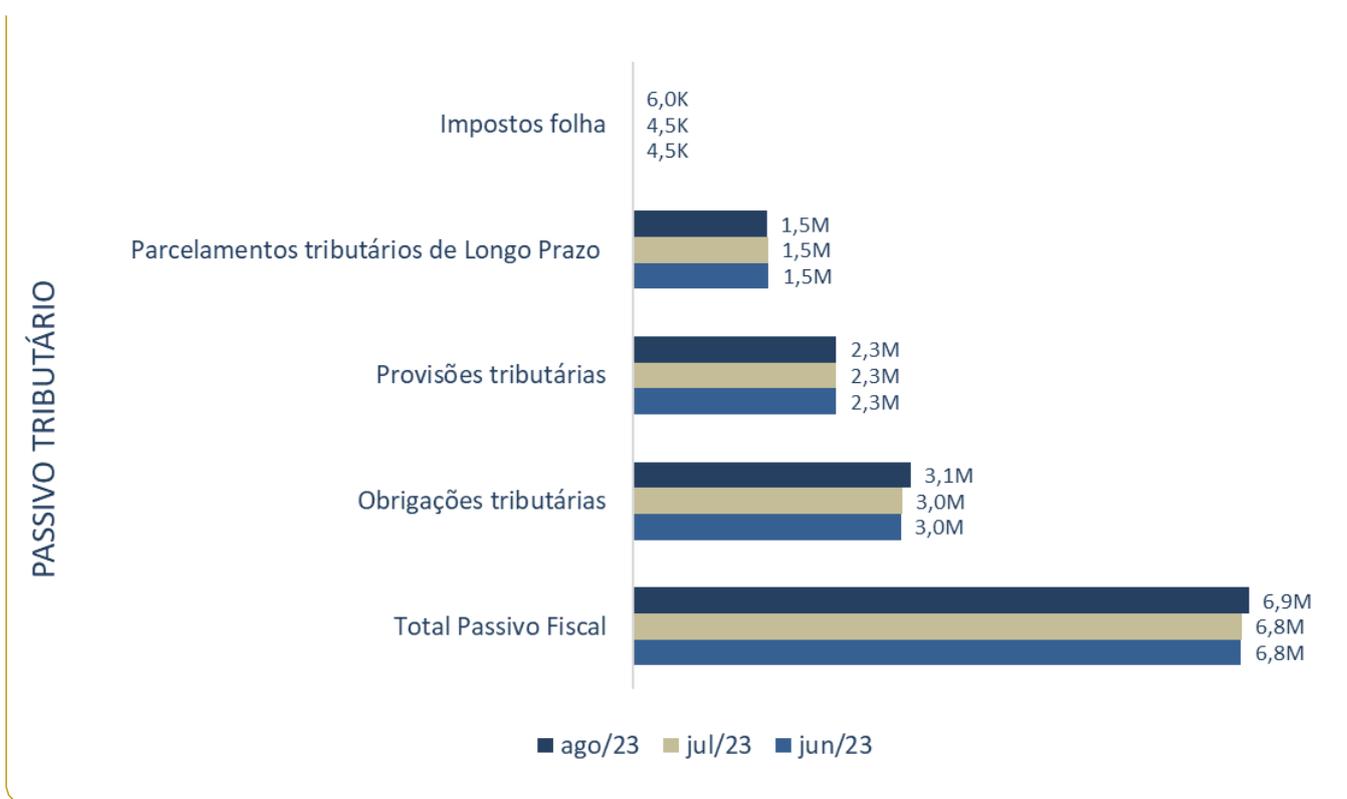
- SAMYTEEL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE METAIS E EPI LTDA
- CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E METAIS EIRELI
- ITA COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
- PARANAPANEMA S A
- DEMAIS FORNECEDORES

- É o principal passivo da recuperanda, representando cerca de 66% do passivo total, com um valor médio de 162 milhões, no qual apresentou 297 fornecedores em julho e 304 em agosto.
- Foi registrado crescimento importante de cerca de 4%, em ambos os meses, julho e agosto, o que demonstra que houve maior aquisição de insumos, mercadorias e serviços tomados em relação aos pagamentos.
- Dentre os fornecedores a pagar, o que se destaca com a maior representatividade é o valor de R\$ 38,4 milhões da Samysteel, que representa 23%.

• Se faz importante citar que a recuperanda não possui/não informou controle de contas a pagar por vencimento de duplicata (aging).

III. PASSIVO FISCAL

- Com valor total de R\$ 6,9 milhões, em agosto, está composto por R\$ 61,2 mil em IPI a recolher, R\$ 3 milhões de ICMS a recolher, R\$ 217 reais em ISS a recolher, R\$ 1,3 mil IRRF PJ a recolher, R\$ 11 mil em ICMS/Fecp, R\$ 4,4 mil Retenção CSLL/COFINS/PIS, R\$ 837 reais em IRRF sobre folha, R\$ 1,6 milhões em Provisão de IRPJ, R\$ 607 mil em Provisão CSLL, R\$ 1,2 milhões de Parcelamento de ICMS – ST – SP, R\$ 53 mil de Parcelamento ICMS Bahia, R\$ 69,6 mil de Parcelamento de ICMS St – MT, R\$ 184,2 mil de Parcelamento ICMS – ST – Paraná, R\$ 654 reais de FGTS a recolher e por fim, R\$ 5,3 mil de Previdenciária a recolher.
- Apresentou aumento de 0,12% em julho, impulsionado principalmente pela elevação de R\$ 18,9 de ICMS a recolher, em agosto apresentou um aumento de 3%, explicado também pela elevação de R\$ 67,7 mil de ICMS a recolher.



- A pesquisa realizada no portal da PGFN para o CNPJ da recuperanda, matriz e filial, não retornou resultados de dívidas ativas da união, fiscais ou trabalhistas. As informações são de responsabilidade da própria PGFN, que adverte que o resultado não substitui nem prejudica as informações constantes nas certidões de regularidade fiscais emitidas pela instituição.



DRE

- I. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
- II. EBITDA
- III. RECEITA VS GASTOS/RESULTADO



I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

LUCRO BRUTO



Receitas – Apresentou redução de 16% em julho e 3% em agosto, algo que aponta para redução de pedidos ao longo dos meses.

Deduções a receita – demonstraram aumento de 109% em julho, devido principalmente a devolução de R\$ 6,2 milhões da Plasincó, em agosto, há uma redução de 42%, motivada pelo menor número de devoluções.

Custos – estão em 9,1 milhões em junho, caindo 58% em julho devido a estorno de custo referente devolução de matéria-prima com defeito, já em agosto ocorre a evolução de 66%, devido volta aos patamares normais.

Lucro bruto – a recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos estritamente envolvidos na operação e gerar lucro bruto, caindo 35% em julho e elevando em 2% em agosto.

Despesas – em julho, apresentou redução de 31%, motivado principalmente pela diminuição de despesas com produção, quanto ao mês de agosto, esse apresentou aumento de 10%, algo que é explicado pela elevação das despesas com produção.

Resultado financeiro – apresentou redução de 39% em julho, como reflexo do da redução dos descontos concedidos e do menor pagamento de juros de mora. No mês de agosto, houve um aumento de 47%, devido ao aumento de descontos concedidos e aumento das despesas com cobrança bancária.

Valor Ebitda

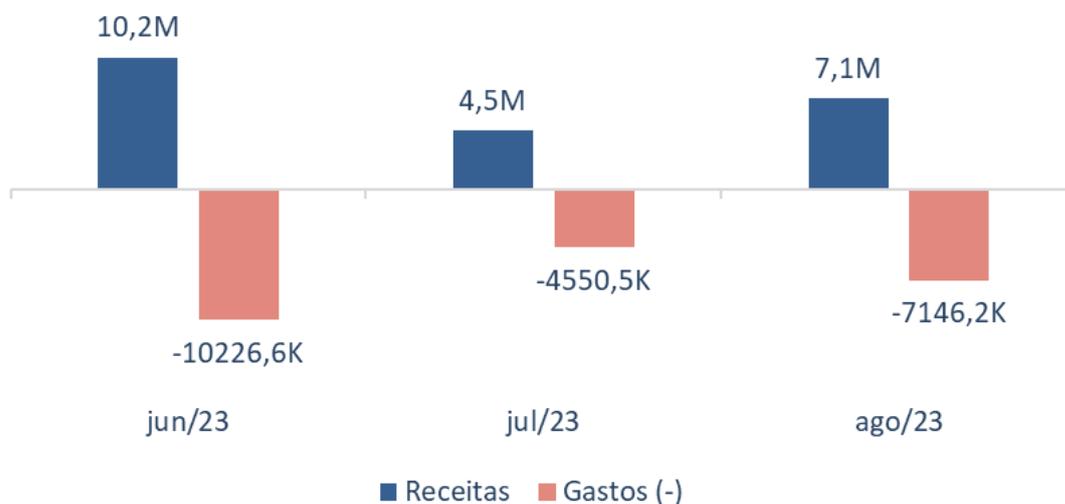


Ebitda é a sigla em inglês para "Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization". Em português, "Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização" (LAJIDA). É um indicador que reflete a capacidade da empresa de gerar lucros operacionais, ou seja, anulando os efeitos de depreciações e amortizações, despesas financeiras e os tributos sobre o lucro, uma vez que as depreciações e amortizações são meros lançamentos contábeis, não alterando o fluxo de caixa da empresa.

O EBITDA da recuperanda está no patamar de 78,9 mil em agosto, após sofrer redução de 26% entre junho e julho e registrar queda de cerca de 44% em agosto. Tal redução é explicada pelos prejuízos gerados em julho e agosto.

III. RECEITA VS GASTOS/RESULTADO

Receitas vs Gastos



- Somente em junho as receitas superaram o total de gastos. Em julho, os gastos superaram as receitas em 0,16%, enquanto em agosto, os gastos fixos e variáveis foram superiores em 1,08%.

Receitas vs Resultado



Foi apresentado lucro de 19,4 mil em junho, tendo queda de, 139% em julho, passando então a apresentar um prejuízo de 7,4 mil. Em agosto há uma elevação do prejuízo de, 921%, gerando um resultado negativo de 76,3 mil. Os prejuízos apresentados são explicados principalmente pelo fato dos custos consumirem até 90% da receita operacional líquida. O resultado de junho representava 0,14% da receita, em julho, -0,07%, e em agosto de 2023, -0,70%.

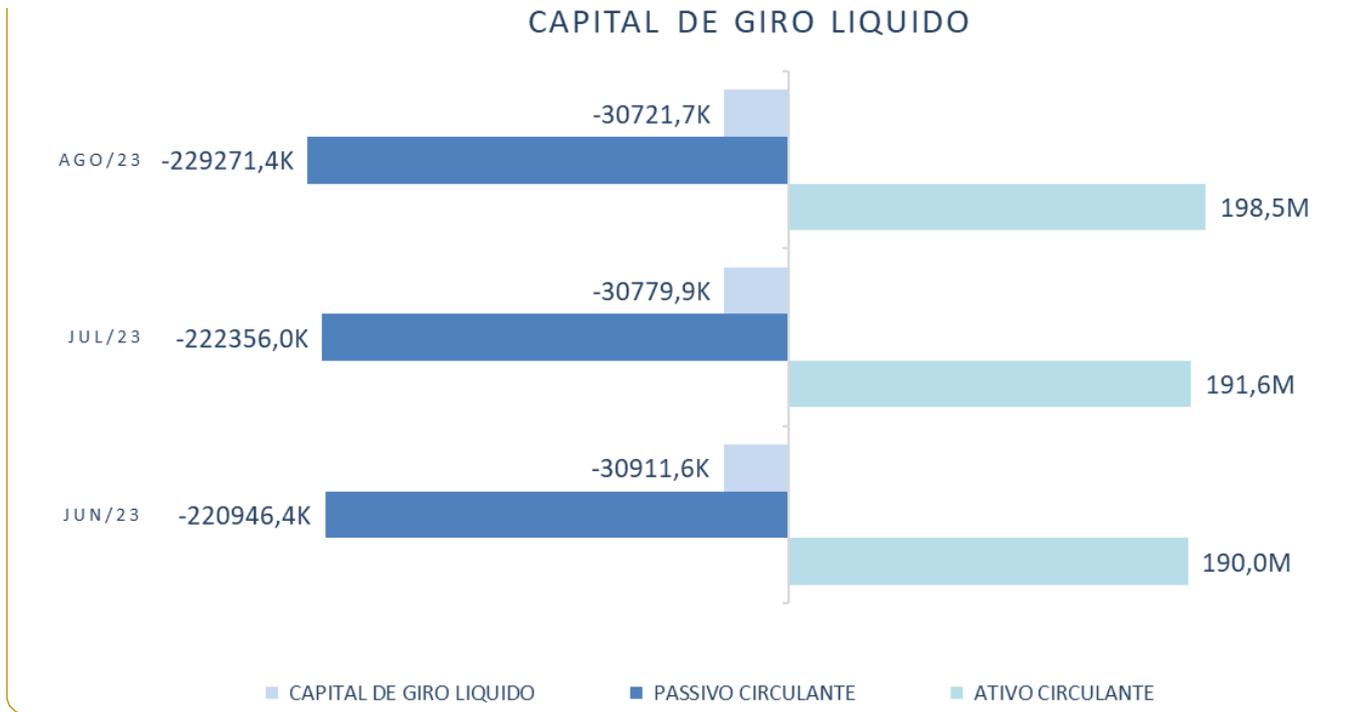


INDICADORES

- I. CGL
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



I. CGL



- **Capital de Giro líquido (CGL)** é uma medida financeira que representa a quantia de dinheiro que uma empresa tem disponível para cobrir suas despesas operacionais diárias. Em outras palavras, é o dinheiro necessário para manter o negócio funcionando no curto prazo.

- O capital de giro da recuperanda teve valor negativo médio de 30 milhões³, demonstrando que as obrigações de curto prazo superam seus direitos de curto prazo. Houve, queda do saldo negativo de cerca de 0,43% em julho e 0,19% em agosto.

II. ÍNDICES DE LÍQUIDEZ

- Os índices de liquidez devem ser interpretados da seguinte forma: **Resultado maior do que 1**, a empresa tem um bom nível de liquidez, ou seja, tem dinheiro de sobra para cobrir as obrigações. **Resultado igual a 1**, os recursos que a empresa tem são equivalentes às obrigações que ela tem a pagar. **Resultado menor do que 1**, as obrigações a pagar superam os totais de recursos.

Líquidez Seca



A liquidez seca é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo mediante seus direitos de curto prazo, sem a necessidade de se desfazer de seus estoques. É bastante parecido à liquidez corrente, mas seu cálculo exclui o estoque do ativo circulante. Os índices apresentados demonstram que a liquidez seca da recuperanda está distante de 1, portanto, são índices insatisfatórios, tendo redução de 0,04 em julho e se mantendo estável em agosto.

Líquidez Imediata



A liquidez imediata é um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo imediatamente. Por tanto, seu resultado apresenta o percentual de passivos circulantes que pode ser quitado com o disponível em caixa e em bancos. Como se pode notar, a recuperanda não possui disponibilidades significativas diante de suas obrigações de curto prazo, com o índice em 0. Não houve alterações significativas em comparação com o mês anterior.

Líquidez Corrente



A liquidez corrente é um indicador usado para mensurar, a curto prazo de tempo, a capacidade de pagamento de uma companhia. Desse modo, a liquidez corrente apresenta a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante da companhia. Observa-se que o índice está razoavelmente abaixo de 1, em 0,86, nos meses de junho e julho, de modo que os direitos de curto prazo da recuperanda não cobrem suas despesas de curto prazo. Também houve melhora de 0,01 ponto no mês de agosto.

Líquidez Geral



A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Para tanto, considera as obrigações de curto e longo prazo, diante de seus direitos de curto e longo prazo. A exemplo do índice de liquidez corrente, a liquidez geral permanece razoavelmente abaixo de 1, em 0,84, em junho, apresentando melhor a de 0,01 em julho e permanecendo inalterado em agosto.

III. ENDIVIDAMENTO GERAL

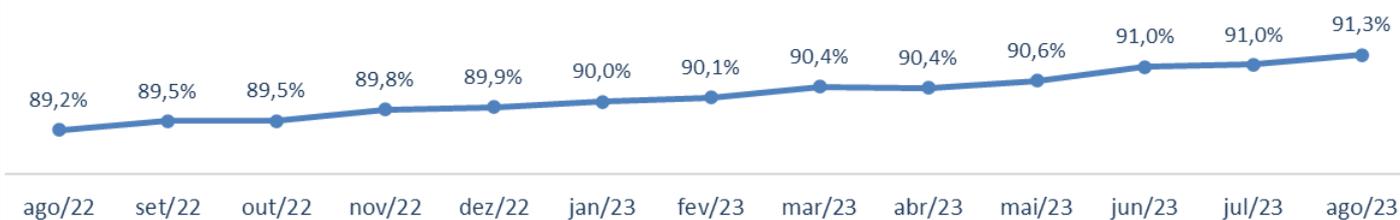
- O Índice de Endividamento Geral (EG) é a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis). Por isso, ele é usado como um indicador para a análise da saúde financeira de uma companhia.

Para calculá-lo, divide-se o total da dívida (de curto prazo e longo prazo) pelo total do ativo.

Logo, a fórmula do Índice de Endividamento Geral é:

$$EG = (\text{Capital de terceiros} / \text{Ativos totais}) \times 100$$

Endividamento Geral



- O endividamento geral da recuperanda é 91% ao fim de agosto, ou seja, o capital de terceiros, isto é, a soma de suas obrigações não ultrapassa a soma de seus recursos, estando "comprometidos" em 91%. Há um leve viés de alta do índice, apresentando crescimento de 0,01 ponto percentual em julho e 0,3 em agosto de 2023.



PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

- Conforme informações gerenciais disponibilizadas, em agosto de 2023, a recuperanda apresenta em seu headcount um total de 82 funcionários, PJ e CLT. Na comparação com o mês anterior, o quadro de funcionários não apresentou variação, quanto ao mês de julho, foi apresentado aumento de 2,94%, graças a admissão de um colaborador e demissão de 4.
- Todos os índices de liquidez apresentaram valores insatisfatórios, apontando então para a insolvência da recuperanda.
- Custos tiveram queda de 58% em julho, devido ao estorno de custo referente devolução de matéria-prima com defeito.
- Somente o mês de junho apresentou lucro de R\$ 19,4 mil, os meses de julho e agosto apresentaram prejuízo.
- Os custos dos meses analisados consomem em média 90% da receita operacional líquida.
- No mês de julho de 2023, houve a venda de R\$ 7,6 mil, referente a computadores e periféricos.
- A pesquisa realizada no portal da PGFN para o CNPJ da recuperanda, matriz e filial, não retornou resultados de dívidas ativas da união, fiscais ou trabalhistas.
- O endividamento geral da recuperanda é 91% ao fim de agosto, ou seja, o capital de terceiros, isto é, a soma de suas obrigações não ultrapassa a soma de seus recursos, estando "comprometidos" em 91%.

PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Após a análise da documentação apresentada do mês de julho e agosto de 2023, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de modo que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 15 (quinze) dias.

Pendência documental

- Balanço/DRE (assinados pelos sócios e contador) ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Balancete ref. a maio ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Razão analítico ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Extratos Bancários ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Controle de Estoque ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Controle de Imobilizado ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Demonstração de Fluxo de Caixa ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Folha de Pagamento/Pró labore ref. setembro, outubro e novembro de 2023;
- Contas a pagar/Contas a receber ref. setembro, outubro e novembro de 2023;



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

Em consonância com o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Visita, da Companhia Cobremack Indústria de Condutores Elétricos Ltda., denominada "Cobremack" ou "Recuperanda".

Na data de 28/11/2023, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Gino Borelli, nº 445, Galpões nº 1/6, Jardim Nina (Fazendinha), Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Fomos acompanhados pela Sra. Juliana do depto. Administrativo da Cobremack, que nos guiou pelas instalações dos departamentos administrativos e estratégicos da recuperanda, bem como pelos setores de operações e estoque.

Constatamos bom funcionamentos das atividades operacionais da recuperanda e, ainda, boas práticas de segurança, organização e limpeza, além do armazenamento adequado dos estoques.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial

Bruna Oliveira Santos

OAB/SP nº 351.366

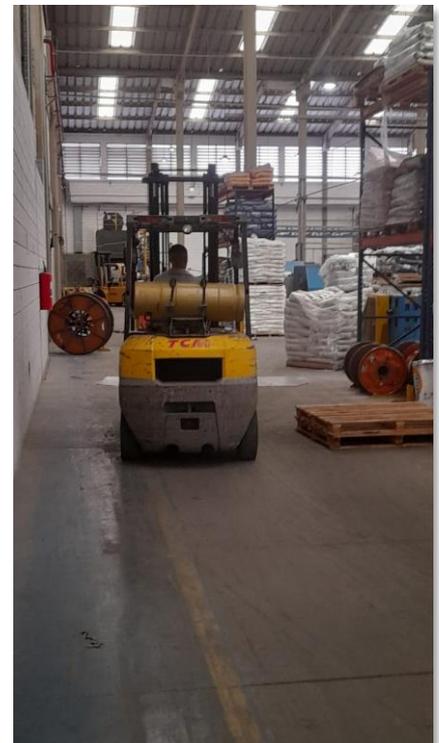
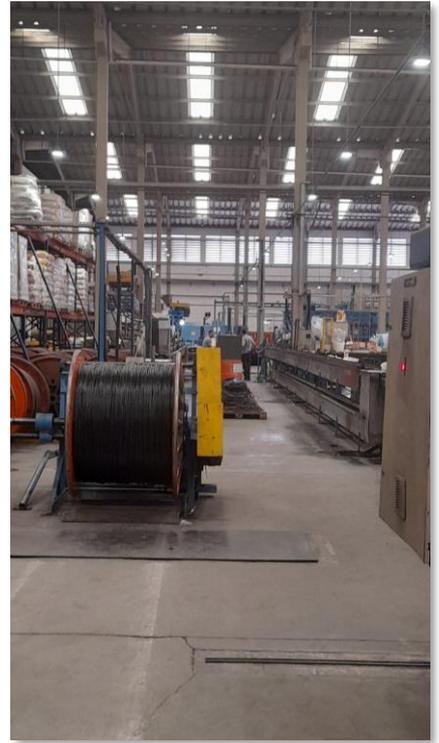
II. FOTOS



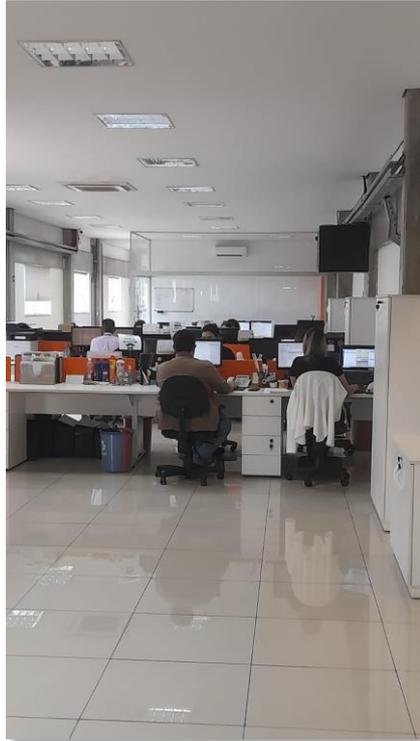
II. FOTOS



II. FOTOS



II. FOTOS





CUMPRIMENTO DE PLANO

- I. NOTAS RELEVANTES
- II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES
- III. RESUMO DO QGC
- IV. PAGAMENTOS AOS CREDORES
- V. PAGAMENTOS EM ABERTO
- VI. NOTA DA RECUPERANDA



I. NOTAS RELEVANTES

Diante da apresentação dos comprovantes de pagamentos no mês de novembro de 2023 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta seu relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial, que reúne e resume os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES

De acordo com o 1º aditivo ao PRJ, os credores de Classe I (Trabalhistas) receberão a integralidade de seus créditos em até 12 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.

Os credores de Classe II (Garantia Real), Classe III (Quirografários), e Classe IV (EPP e ME), receberão seus respectivos créditos da seguinte forma e condições:

Juros: Após 1 (um) ano de carência, a contar da data da publicação da decisão de homologação deste Aditivo, a Companhia dará início ao pagamento dos juros.

Principal: No que diz respeito ao principal, a Companhia dará início aos pagamentos no terceiro ano, a contar – também – da data de publicação da decisão de homologação do Aditivo. Para que não parem dúvidas, após 1 (um) ano de carência, tal como 2 (dois) anos de pagamento exclusivo de juros, a Cobremack dará início ao pagamento do crédito principal.

Correção: Acerca do critério de correção, menciona-se que aplicar-se-á ao caso a Taxa do CDI + 0,6% ao ano.

Número de Parcelas: O pagamento dos credores da Classe II (Garantia Real), e Classe III (Quirografários) será feito em 216 (duzentos e dezesseis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas. O pagamento dos credores da Classe IV (EPP e ME) será feito em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas.

Data de pagamento: A data de pagamento das parcelas será todo dia 24 de cada mês. Caso a data ocorra em feriados ou finais de semana, o pagamento se dará no próximo dia útil subsequente.

Do valor a ser pago: O valor a ser pago corresponderá ao valor dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme Quadro Geral de Credores, tal como descontados eventuais valores já retidos pelos senhores credores após a distribuição do pedido recuperacional, acaso não sejam previamente estornados.

Deságio: No vertente caso, haverá – ainda – a incidência de deságio de 80% (oitenta por cento), a ser calculado sobre o valor da dívida principal de cada credor da classe II (Garantia Real), e Classe III (Quirografários), e de 60% (sessenta por cento), a ser calculado sobre o valor da dívida principal de cada credor da classe IV (EPP e ME).

Bônus de Adimplência: Caso a Recuperanda efetue o pagamento de forma regular, bem como na data acima estipulada, esta fará jus a aplicação de um bônus de adimplência no percentual de 5% (cinco por cento), que permanecerá na parcela final.

III. RESUMO DO QGC

➤ RESUMO QGC

Cobremack Indústria de Condutores Elétricos Ltda		
Classe de credores	Total por classe (AGC)	
Classe I - Trabalhistas	R\$	84.711,05
Classe II - Garantia real	R\$	-
Classe III U\$D	\$	1.247.500,32
Classe III - Quirografário	R\$	101.655.060,92
Classe IV - ME e EPP	R\$	1.646.743,67
Total Credores em reais	R\$	103.386.515,64
Total Credores em Dolares Americanos	\$	1.247.500,32

IV. PAGAMENTO AOS CREDORES

➤ PAGAMENTO DE CREDORES – CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS)

Credor	Valor final	Deságio	Valor para pagto	Pgto9	nov/23		
					Total pago	Valor Residual	
AURUM FUNDO DE INVESTIMENTO	2.727.458,14	80%	545.491,63	R\$	2.506,05	22.554,45	522.937,18
BANCO ABC BRASIL S A	313.584,78	80%	62.716,96	R\$	288,13	2.593,17	60.123,79
BRF BRASIL FOODS S/A	5.990,00	80%	1.198,00	R\$	5,50	49,50	1.148,50
BRF S A	12.099,19	80%	2.419,84	R\$	11,12	100,08	2.319,76
CECIL S A LAMINACAO DE METAIS	7.559.713,06	80%	1.511.942,61	R\$	5.137,63	46.238,67	1.465.703,94
E3 DISTRIBUIDORA	360.150,64	80%	72.030,13	R\$	330,91	2.978,19	69.051,94
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2.616.029,01	80%	523.205,80	R\$	2.337,83	21.040,47	502.165,33
LOCALIZA RENT A CAR SA	3.292,80	80%	658,56	R\$	3,03	3,03	655,53
MADEM SA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E EMBALAGENS	118.147,32	80%	23.629,46	R\$	108,56	977,04	22.652,42
PROCOBRE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI	9.690.235,92	80%	1.938.047,18	R\$	8.903,61	80.132,49	1.857.914,69
BTW 001 FIM CRÉDITO PRIVADO	8.675.172,34	80%	1.735.034,47	R\$	7.970,95	71.738,55	1.663.295,92
SND DISTRIBUIÇÃO	2.635,00	80%	527,00	R\$	2,42	16,94	510,06
Total (R\$)	32.084.508,20		6.416.901,64		27.605,74	248.422,58	6.168.479,06

A recuperanda apresentou comprovantes de pagamento aos credores da Classe III realizado em novembro de 2023 que somam R\$ 27.605,74, ref. a 9ª parcela do PRJ.

*Foi aplicada a correção para ref. ao primeiro e segundo a anos do plano (+3,5% + 0,6%), e bonificação de adimplência (-5%) para cálculo o valor de pagamento.

IV. PAGAMENTO AOS CREDORES

➤ PAGAMENTO DE CREDORES – CLASSE IV (ME – EPP)

Credor	Valor final	Deságio	Valor para pagto	Pgto9	nov/23		Total pago	Valor Residual	
RICARDO CAETANO DE SOUZA EPP	1.314.968,19	60%	525.987,28	R\$	8.699,21	R\$	78.262,89	R\$	447.724,39
Total (R\$)	1.314.968,19		525.987,28		8.699,21		78.262,89		447.724,39

A recuperanda apresentou comprovantes de pagamento aos credores da Classe IV realizado em novembro de 2023 que somam R\$ 8.699,21, ref. a 9ª parcela do PRJ.

*Foi aplicada a correção para ref. ao primeiro e segundo a anos do plano (+3,5% + 0,6%), e bonificação de adimplência (-5%) para cálculo o valor de pagamento.

V. PAGAMENTOS EM ABERTO

➤ PAGAMENTOS EM ABERTO – CLASSE I (TRABALHISTAS)

Credor	Valor final	Deságio	Valor para pagto	Pgto9	nov/23	Total pago	Valor Residual
ROCCA STAHLZEVEIBIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 84.711,05	0%	84.711,05			R\$ -	R\$ 84.711,05
Total (R\$)	84.711,05		84.711,05		0,00	0,00	84.711,05

A recuperanda não apresentou comprovação de pagamento dos credores da classe I, credito de R\$ 84.711,05 até a elaboração do presente relatório.

V. PAGAMENTOS EM ABERTO

➤ PAGAMENTOS EM ABERTO – CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) – créditos em reais

Credor	Valor final	Deságio	Valor para pagto	nov/23	
				Pgto9	Total pago
ADICIONAL FCP DESENVOLVE	1.843.772,11	80%	368.754,42	-	368.754,42
AGENA RESINAS E COLAS LTDA	18.919,80	80%	3.783,96	-	3.783,96
ALLTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES EM MATERIAIS COMPOSTOS IN	21.364,50	80%	4.272,90	-	4.272,90
ARANDA EDITORA TECNICA E CULTURAL LTDA	2.600,00	80%	520,00	-	520,00
ARMANDO LUIZ ROVAI E FABIANO DELMASSO SOCIEDADE DE ADVOG	2.500,00	80%	500,00	-	500,00
ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS E DE NATAL LTDA	23.153,45	80%	4.630,69	-	4.630,69
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	30.000,00	80%	6.000,00	-	6.000,00
AUTOSUECO SÃO PAULO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LIMITADA	13.628,78	80%	2.725,76	-	2.725,76
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	99.945,05	80%	19.989,01	-	19.989,01
BANCO BRADESCO S.A.	5.494.268,27	80%	1.098.853,65	-	1.098.853,65
BANCO DAYCOVAL S.A.	4.328.869,31	80%	865.773,86	-	865.773,86
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	750.000,05	80%	150.000,01	-	150.000,01
BANCO ITAU UNIBANCO S.A. (INVISTA)	6.951.199,16	80%	1.390.239,83	-	1.390.239,83
BANCO RENDIMENTO S.A	3.137.163,71	80%	627.432,74	-	627.432,74
BANCO SAFRA S.A.	2.839.881,90	80%	567.976,38	-	567.976,38
BANCO SANTANDER S.A. (INVISTA)	3.574.698,86	80%	714.939,77	-	714.939,77
BRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	7.488,82	80%	1.497,76	-	1.497,76
BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.698,50	80%	539,70	-	539,70
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	7.737,94	80%	1.547,59	-	1.547,59
BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA	41.948,80	80%	8.389,76	-	8.389,76
CARROCERIAS BUORO LTDA	19.500,00	80%	3.900,00	-	3.900,00
CARTONALE INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLASTICO!	9.438,05	80%	1.887,61	-	1.887,61
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	20.085,68	80%	4.017,14	-	4.017,14
CITIBANK S.A.	2.289.279,93	80%	457.855,99	-	457.855,99
CONNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E METAIS EIRELI	17.554.759,69	80%	3.510.951,94	-	3.510.951,94
DACARTO BENVIC LTDA	1.570.508,85	80%	314.101,77	-	314.101,77
DANIELE BANCO FOMENTO COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.	477.758,27	80%	95.551,65	-	95.551,65
DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	2.817,98	80%	563,60	-	563,60
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	10.204,57	80%	2.040,91	-	2.040,91
DIFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA	2.598,50	80%	519,70	-	519,70
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	14.263,58	80%	2.852,72	-	2.852,72
DOMINIK COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	18.374,00	80%	3.674,80	-	3.674,80
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES AS	12.279,24	80%	2.455,85	-	2.455,85
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS	2.152,50	80%	430,50	-	430,50
FRANK M CHAPARONI	2.500,00	80%	500,00	-	500,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE Nã	97.162,58	80%	19.432,52	-	19.432,52
GUANAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	9.580,57	80%	1.916,11	-	1.916,11
IBRAME INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS SA	337.901,85	80%	67.580,37	-	67.580,37
IMPERIUM CONDUTORES ELETRICOS E METALURGICA EIRELI ME	562.197,87	80%	112.439,57	-	112.439,57
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	6.296,60	80%	1.259,32	-	1.259,32
INOSYM LTDA	132.061,41	80%	26.412,28	-	26.412,28
ITAÚ UNIBANCO S.A NASSAU BRANCH	1.247.500,32	80%	249.500,06	-	249.500,06
LAMORIM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3.500,00	80%	700,00	-	700,00
LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	31.464,59	80%	6.292,92	-	6.292,92
LUBPAR COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	3.168,00	80%	633,60	-	633,60
MEC FLAN COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	4.555,20	80%	911,04	-	911,04
MEGA CONSULTORIA EM SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA	5.579,30	80%	1.115,86	-	1.115,86
NIEHOFFEHREBOR MAQUINAS LTDA	2.502,40	80%	500,48	-	500,48
OPNIÃO S/A	509.407,02	80%	101.881,40	-	101.881,40

Continua.

V. PAGAMENTOS EM ABERTO

➤ PAGAMENTOS EM ABERTO – CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) – créditos em reais

Credor	Valor final	Deságio	Valor para pagto	nov/23		
				Pgto9	Total pago	Valor Residual
PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTC	9.519,24	80%	1.903,85		-	1.903,85
PLASINCO LTDA	4.812.242,23	80%	962.448,45		-	962.448,45
POLGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	7.082,53	80%	1.416,51		-	1.416,51
POLYEXCEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS POLIMERICOS LT	356.720,00	80%	71.344,00		-	71.344,00
POWERCODING DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS	21.498,35	80%	4.299,67		-	4.299,67
QUALIJET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS G	3.843,51	80%	768,70		-	768,70
RECOM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	29.016,58	80%	5.803,32		-	5.803,32
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGI	4.385,97	80%	877,19		-	877,19
RENATO PRIMAVERA JUNIOR	8.050,00	80%	1.610,00		-	1.610,00
SALES EQUIP E PROD DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	3.740,38	80%	748,08		-	748,08
SAMP MACHINE RYSHANGAI CO LTDA	46.281,40	80%	9.256,28		-	9.256,28
SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA	3.567,58	80%	713,52		-	713,52
SERVE TECH SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA	3.086,30	80%	617,26		-	617,26
SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA	2.582,77	80%	516,55		-	516,55
SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS LTDA	652.924,92	80%	130.584,98		-	130.584,98
SULAMERICANA DE FIEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.308,48	80%	5.861,70		-	5.861,70
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	51.636,41	80%	10.327,28		-	10.327,28
TECMAR TRANSPORTE LTDA	21.513,76	80%	4.302,75		-	4.302,75
TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	2.223,45	80%	444,69		-	444,69
TELEFONICA BRASIL SA	12.125,65	80%	2.425,13		-	2.425,13
TERMACO TERMINAIS MAR DE CONTAINERS E SERVIÇOS LTDA	36.237,99	80%	7.247,60		-	7.247,60
TINTAS JD LTDA	3.475,95	80%	695,19		-	695,19
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A	6.756,95	80%	1.351,39		-	1.351,39
TR BRASIL IND E COM DE COBRE E RECICLAGEM DE PLA	15.168,14	80%	3.033,63		-	3.033,63
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	31.753,64	80%	6.350,73		-	6.350,73
TRANSPORTADORA RISSO LTDA	8.207,38	80%	1.641,48		-	1.641,48
UEFA COMERCIAL LTDA	17.246,60	80%	3.449,32		-	3.449,32
UNIFORMES PROFISSIONAIS CONFIANÇA LTDA	4.784,66	80%	956,93		-	956,93
VALDECI BALERO LOZANO	376.444,20	80%	75.288,84		-	75.288,84
XILOLITE S.A	3.160,00	80%	632,00		-	632,00
ZAFIRA REPRESENTAÇÕES LTDA	27.342,83	80%	5.468,57		-	5.468,57
Total (R\$)	6.611.927,85		1.322.385,57	0,00	0,00	1.322.385,57

Até a elaboração do presente relatório, a recuperanda não havia apresentado comprovação de pagamento dos créditos da classe III relacionados acima, que somam R\$ 12.152.633,08 em créditos.

V. PAGAMENTOS EM ABERTO

➤ PAGAMENTOS EM ABERTO – CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) – créditos em dólar

Credor	Valor final	Deságio	Valor para pagto	Pgto9	nov/23	Total pago	Valor Residual
ITAÚ UNIBANCO S.A NASSAU BRANCH	1.247.500,32	80%	249.500,06			-	249.500,06
Total (R\$)	1.247.500,32		249.500,06		0,00	0,00	249.500,06

Até a elaboração do presente relatório, a recuperanda não havia apresentado comprovação de pagamento de qualquer crédito a credores da classe III em dólar que somam \$ 249.500,06 em créditos.

V. PAGAMENTOS EM ABERTO

➤ PAGAMENTOS EM ABERTO – CLASSE IV (ME – EPP)

Credor	Valor final	Deságio	Valor para pagto	nov/23		
				Pgto9	Total pago	Valor Residual
ACCOMPANY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP	R\$ 2.957,00	60%	R\$ 1.182,80		R\$ -	R\$ 1.182,80
BALTY RADAR CY DONATO EPP	R\$ 2.330,23	60%	R\$ 932,09		R\$ -	R\$ 932,09
BRASJET INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	R\$ 3.104,00	60%	R\$ 1.241,60		R\$ -	R\$ 1.241,60
BRINDES RCA LTDA - ME	R\$ 16.356,00	60%	R\$ 6.542,40		R\$ -	R\$ 6.542,40
BRN MAQUINAS LTDA EPP	R\$ 47.020,00	60%	R\$ 18.808,00		R\$ -	R\$ 18.808,00
CARDOSO CARDOSO TRANSPORTES INTERNACIONAL E LOGISTICA LTC	R\$ 2.323,75	60%	R\$ 929,50		R\$ -	R\$ 929,50
CLODINEI CASSALHO PALET EPP	R\$ 4.950,00	60%	R\$ 1.980,00		R\$ -	R\$ 1.980,00
CONCETTO & CONCETTO LTDA ME	R\$ 38.216,00	60%	R\$ 15.286,40		R\$ -	R\$ 15.286,40
CORREIAS RUBBERMAX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI EPP	R\$ 3.249,80	60%	R\$ 1.299,92		R\$ -	R\$ 1.299,92
ENLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LIMITADA ME	R\$ 10.830,88	60%	R\$ 4.332,35		R\$ -	R\$ 4.332,35
FABIANA HIRSCH QUEIROZ - DOCES - ME	R\$ 7.354,17	60%	R\$ 2.941,67		R\$ -	R\$ 2.941,67
FIEX COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 11.393,89	60%	R\$ 4.557,56		R\$ -	R\$ 4.557,56
GOLDMAQ COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS I	R\$ 3.899,99	60%	R\$ 1.560,00		R\$ -	R\$ 1.560,00
GRD USINAGEM INDUSTRIA E COMRECIO LTDA EPP	R\$ 2.135,20	60%	R\$ 854,08		R\$ -	R\$ 854,08
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA CONFIANCA LTDA EPP	R\$ 20.009,00	60%	R\$ 8.003,60		R\$ -	R\$ 8.003,60
ITEN INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA ME	R\$ 2.687,50	60%	R\$ 1.075,00		R\$ -	R\$ 1.075,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA CAJAMAR - ME	R\$ 11.420,00	60%	R\$ 4.568,00		R\$ -	R\$ 4.568,00
KADIMA COMERCIO DE OCULOS LTDA EPP	R\$ 4.380,00	60%	R\$ 1.752,00		R\$ -	R\$ 1.752,00
LINETEC MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	R\$ 8.645,00	60%	R\$ 3.458,00		R\$ -	R\$ 3.458,00
LOSMANO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA I	R\$ 10.770,14	60%	R\$ 4.308,06		R\$ -	R\$ 4.308,06
MACKVEN MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 5.000,00	60%	R\$ 2.000,00		R\$ -	R\$ 2.000,00
MASTER CAIXA EMBALAGENS LTDA EPP	R\$ 8.424,00	60%	R\$ 3.369,60		R\$ -	R\$ 3.369,60
MULTI INDUSTRIA DE FIEIRAS E COMERCIO DE ARTIGOS INDUSTRIAIS I	R\$ 14.094,00	60%	R\$ 5.637,60		R\$ -	R\$ 5.637,60
MULTIPLIC COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 2.499,90	60%	R\$ 999,96		R\$ -	R\$ 999,96
N TEC USINAGEM LTDA EPP	R\$ 11.374,47	60%	R\$ 4.549,79		R\$ -	R\$ 4.549,79
NEW ROUTE EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA EIREI	R\$ 6.828,64	60%	R\$ 2.731,46		R\$ -	R\$ 2.731,46
NORDESTE EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 3.100,00	60%	R\$ 1.240,00		R\$ -	R\$ 1.240,00
PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 19.432,21	60%	R\$ 7.772,88		R\$ -	R\$ 7.772,88
RAPIDO PANAMERICANO LTDA EPP	R\$ 21.372,04	60%	R\$ 8.548,82		R\$ -	R\$ 8.548,82
RDF COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS EIRELI -ME	R\$ 2.767,00	60%	R\$ 1.106,80		R\$ -	R\$ 1.106,80
RUTH ROCHA SANTOS ME	R\$ 3.430,00	60%	R\$ 1.372,00		R\$ -	R\$ 1.372,00
TRANS-OLIANI COMERCIO DE PAPL LTDA ME	R\$ 4.700,00	60%	R\$ 1.880,00		R\$ -	R\$ 1.880,00
WEL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME	R\$ 14.720,67	60%	R\$ 5.888,27		R\$ -	R\$ 5.888,27
Total (R\$)	331.775,48		132.710,19	0,00	0,00	132.710,19

Até a elaboração do presente relatório, a recuperanda não havia apresentado comprovação de pagamento dos créditos a credores da classe IV relacionados acima, que somam R\$ 132.710,19 em créditos.

VII. NOTA DA RECUPERANDA

Sobre os pagamentos em aberto do Plano de Recuperação Judicial, isto é, pagamentos não realizados na data prevista pelo Plano referentes as suas respectivas parcelas, a recuperanda informa pendência de apresentação dos dados bancários por parte dos credores. Tão logo sejam informados os dados bancários para pagamento, afirma a recuperanda, os pagamentos em aberto serão liquidados.



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

I. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

2.1. Em caso positivo:

- 2 (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi unitário individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim não
- demais créditos excluídos da RJ: sim não

4. Houve realização de constatação prévia: sim não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em 8 dias

5. O processamento foi deferido sim não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 15 dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? sim não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
- indeferimento para todos os litisconsortes;
- indeferimento para (indicar número) litisconsortes
- Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 454 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 439 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 574 dias

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; 574 dias

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; 1533 dias

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; 1.533 dias

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; nd dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; 1.533 dias (indicar número)

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 454 dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 1533 dias (indicar número)

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); em andamento.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

• 11.101/05 (cram down): sim não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: sim não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: mantido integralmente mantido em parte anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): sim não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: sim não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: antes depois antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: sim não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: autorizada rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: sim não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: antes depois antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: sim não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real sim não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi alienação fiduciária cessão fiduciária hipoteca penhor outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial sim não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

• 1042 dias contados da distribuição da inicial

• 1027 dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: aprovado rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: 172 dias

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

Não houve

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: Acordo de 30 parcelas R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e saldo remanescente em 10 parcelas

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 2.570.896,00

CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244

 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 conajud.com.br

 contato@conajud.com.br

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

